



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2610

Terça-feira, 12 de maio de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO  
DE AGASALHOS E  
COBERTORES EM  
BOM ESTADO ATÉ  
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,  
no Fundo Social**



PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2610

Terça-feira, 12 de maio de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Editais de notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Convocação .....	10
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Contratação Direta .....	10
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Ato de Abertura .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 20 320, de 16 de abril de 2026**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 30.800,00, autorizada pela Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

272 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 3.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

851 15.451.0026.2063.0000 Man. das Ativ. da Secretaria de Obras Públicas 20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

874 15.452.0027.2065.0000 Iluminação Pública 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Segurança Alimentar e Nutricional

999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 6.800,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 30.800,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

292 12.365.0012.2023.0000 Transporte de Alunos 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 21.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

969 23.691.0029.2072.0000 Man. das Ativ. de Desenvolvimento Econômico 6.800,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 30.800,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 321, de 16 de abril de 2026.**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 4.000,00, autorizado pela Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura



do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL  
05 Proteção e Defesa Civil  
158 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1096 23.695.0035.2085.0000 Desenvolv. das Atividades Programadas no Turismo 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL .....R\$**  
**4.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
01 GABINETE DO PREFEITO  
00 GABINETE DO PREFEITO  
24 04.122.0002.2001.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
22 ENCARGOS GERAIS  
00 ENCARGOS GERAIS  
1449 04.122.0044.2111.0000 Despesas Gerais da Administração 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL .....R\$ 4.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizados pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
Secretário Municipal da Fazenda  
**Edison Marco Caporalin**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais e

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Departamento

**DECRETO Nº 20 322, de 16 de abril de 2026**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 313.000,00, autorizada pela Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), destinados a:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 51.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
380 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 18.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
384 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 241.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária  
737 04.121.0024.2050.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL .....R\$ 313.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 51.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
381 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância



18.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

385 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância

241.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

738 04.121.0024.2050.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 3.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**TOTAL .....R\$ 313.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 323, de 16 de abril de 2026**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

635 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL ..... R\$ 1.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

652 03.092.0021.2043.0000 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL ..... R\$ 1.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 386, de 08 de maio de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Nelson Evangelista Neto para responder pelo Expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Nelson Evangelista Neto, matrícula nº 73976, no período de 08 a 22 de maio de 2026, por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson, matrícula nº 56960.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 20 388, de 08 de maio de 2026**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de abril de 2026, em edição nº 2596, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

a) Tania Maria Mormito, classificação nº 27, CPF nº 249.XXX.XXX-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 389, de 11 de maio de 2026**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III e Técnico do Executivo XIV - Tecnologia da Informação III)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 45, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de abril de 2026, em edição nº 2596, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Julia da Silva Moreira, classificação 33, CPF nº 450.XXX.XXX-00.

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Janaina Silva Fernandes, classificação 54, CPF nº 058.XXX.XXX-51;

b) Naiane Maria da Silva Oliveira, classificação 55, CPF nº 444.XXX.XXX-08.

III - Técnico do Executivo XIV - Tecnologia Da Informação III:

a) Victor Gabriel Correa Sales, classificação 05, CPF nº 473.XXX.XXX-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 390, de 11 de maio de 2026**



*(Designa a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2026, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz, matrícula nº 47201, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**  
**da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**  
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 392, de 11 de maio de 2026**

*(Designa gestores de Convênio a ser firmado com a Defesa Civil do Estado de São Paulo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Denis Damião Oliver do Nascimento, Contador, CRC nº 1SP324856/O-7 como Gestor Contábil e mantido Diego André Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CPF nº 345.XXX.XXX-41, como Gestor Técnico do Convênio a ser firmado com a

Defesa Civil do Estado de São Paulo, cujo objeto é a “Construção da Ponte sobre o Córrego Campo Alegre - Estrada VTG 422”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 393, de 11 de maio de 2026**

*(Dispõe sobre a readaptação da servidora Michele Cristina Landin, Agente Comunitário de Saúde I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Michele Cristina Landin, matrícula nº 53392/1, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**  
**da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 394, de 11 de maio de 2026**

*(Dispõe sobre a readaptação do servidor Alberto Eugenio Dias Filho, Agente Fiscal I -*



*Fiscalização de Posturas*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Alberto Eugenio Dias Filho, matrícula nº 45292/2, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, para exercer função diversa Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de maio de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS - ASSIST. FIN. COMPL. PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM - PARCELA 4 EM 2026	124.051,96
FNAS EP Nº 202638990003 - LAR BENEFICENTE CELINA	100.000,00
FNAS EP Nº 202637300004 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO	100.000,00
CFM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	1.246,22
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 05/12 EM 2026	526.061,61

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 - PROCESSO Nº 140/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e tratamento da água das piscinas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 27/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 11/05/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 - PROCESSO Nº 141/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica - Asfalto Rápido CBUQ para aplicação a frio e Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO: 25/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 11/05/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 12 de maio de 2022 firmaram contrato para a prestação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada para pessoa considerada grau de dependência II, fornecendo-lhe atendimento de saúde, auxílio no trato diário e desenvolvimento de atividades, adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 089/2022 - PROCESSO Nº 131/2022.

Termo aditivo Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de maio de 2026, ou seja, até o dia 12 de maio de 2027, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 83.458,32 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos),

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022 - PROCESSO 131/2022. Assinatura: 11 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 11/05/2026



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de acolhimento institucional para Pessoa Idosa do sexo feminino, por determinação judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.002.013	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, com grau I de dependência, para auxílio nos cuidados diários, dentre eles: alimentação, medicação, socialização, desenvolvimento e aprimoramento de ações que proporcionem espaço de acolhimento, proteção e convivência.	R\$ 7.999,90	R\$ 95.998,80
VALOR TOTAL						R\$	95.998,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - PROCESSO Nº 100/2026 - Valor global: R\$ 95.998,80 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 11 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 11/05/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de acolhimento institucional para Pessoa Idosa do sexo masculino, Grau III de dependência, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.002.020	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa considerada grau de dependência III (idosos com dependência que requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), 24 horas diárias (intermissão).	R\$ 8.109,00	R\$ 97.308,00
VALOR TOTAL						R\$	97.308,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 037/2026 - Valor global: R\$ 97.308,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 11 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 11/05/2026.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - PROCESSO Nº 113/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária/hotel) para pacientes e acompanhantes que fazem tratamento oncológico no município de Barretos/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SIMONE GIRARDI POUSADA BARRETOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 11/05/2026.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 053/2026 - PROCESSO Nº 112/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos, para fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado (Drywall), destinados a atender as unidades escolares e a sede da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: WHEALTH PLAY MUSIC LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 54.899,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 54.899,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 54.899,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2026.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - PROCESSO Nº 116/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a instalação de cobertura em policarbonato no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DX DISTRIBUIDORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 061/2026**

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalares (2) para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.631/23 e suas alterações.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: MTB TECNOLOGIA LTDA o item 6, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HO o item 3, com o valor de R\$ 93.081,00 (noventa e três mil e oitenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 93.081,00 (noventa e três mil e oitenta e um reais). O item 1 foi FRACASSADO. O item 2 foi REVOGADO. O item 5 e 7 foram CANCELADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de



R\$ 120.461,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO Nº 123/2026**

Objeto: Aquisição de "folder" institucional destinado ao Banco de Leite Humano, com finalidade de orientar, conscientizar e incentivar a doação de leite materno.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PRINT MIX SOLUCOES EM IMPRESSOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 042/2026 - Processo nº 086/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Contábil para atender as Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares do município de Votuporanga/SP, por 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MH TECNOLOGIA E ATIVOS DIGITAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 57.435.644/0001-20, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - PREGOEIRO - 12/05/2026

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 042/2026 - Processo nº 086/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Contábil para atender as Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares do município de Votuporanga/SP, por 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa 55 LAB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 34.971.287/0001-19, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - PREGOEIRO - 12/05/2026

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião extraordinária que realizar-se-á:

Data: 20 de maio de 2026

Horário: 09h00

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do VOTUPREV.

Votuporanga, 11 de maio de 2026

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 26 de maio de 2026

Horário: 08:30

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 2º Bimestre 2026.

Votuporanga, 11 de maio de 2026

**Evaldo de Oliveira Costa**

**Presidente do Conselho Fiscal**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Aquisição de conexões hidráulicas (reduções concêntrica e excêntrica) destinadas à adequação hidráulica de conjunto motobomba, em atendimento à contrapartida da SAEV Ambiental no Projeto de Eficiência Energética contemplado pela Neoenergia Elektro, por meio do Chamamento Público nº 001/2024, Processo nº 122/2024, **Dispensa nº 11/2026 - PROCESSO nº 27/2026.**

Empresa contratada: **AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**



**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.386,10** (Três mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**Informações e Termo de Referência** pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 11 de maio de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Ato de Abertura**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **12 de maio a 11 de junho de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Jardineiro (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Administrativos).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 019/2026 -  
PROCESSO FEV Nº 031/2026  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para construção**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 019/2026 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR GRUPO DE ITENS)**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de maio de 2026**  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12 de maio de 2026**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 22 de maio de 2026 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de maio de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 11 de maio de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** MICRO BIT INFORMATICA LTDA

**CNPJ Nº** 55.245.731/0001-99

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 103.320,00 (cento e três mil trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e GABRIELA SCHAEFER VELOZO, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** CAROLINE DISQUE DA SILVA ME

**CNPJ Nº** 40.260.072/0001-92

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e CAROLINE DISQUE DA SILVA, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

**CNPJ Nº** 13.157.549/0001-36

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 18.572,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** 49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO

**CNPJ Nº** 49.608.894/0001-96

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscientos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ARTHUR DAVANCO MORETTO, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br